



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 1301/2024

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Aquisição de pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), para atender proposta FNS Nº 11465675000124003 - Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A aquisição de um veículo para a secretaria municipal de saúde de seringueiras faz necessário para otimizar os serviços prestados à população, melhorar a qualidade do atendimento e garantir que todos tenham acesso aos cuidados de saúde de forma digna e eficiente. a medida também contribuirá para a otimização dos recursos públicos, permitindo que as equipes de saúde possam realizar suas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

atividades com mais agilidade, eficácia e segurança .

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente contratação de aquisição de 1 veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), não está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) por se tratar de proposta **FNS Nº 11465675000124003 - Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras.**

6. Área Requisitante

Secretaria Municipal Saude

Responsável

Bruna Inácio da Silveira Xavier

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Das obrigações e responsabilidade da empresa especializada contratada constam:

a) A mesma fornecerá o(s) item (ns) / objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante.

b) Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do(s) objeto(s), inclusive às contribuições previdenciárias, fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere à contratante.

c) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração.

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

7.1 O veículo (item) deverá ter as seguintes especificações:

VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA: veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; - zero quilômetro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores à data do pedido de fornecimento; - cor branca; - combustível diesel; - tração 4x2 4x4 e 4x4 reduzida; - acionamento por alavanca/seletor; - mínimo 4 cilindros 16v; - motor mínimo turbo diesel; - mínimo 200 cv; - transmissão automática no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma à ré; - direção hidráulica ou elétrica; - 04 portas laterais; - carroceria aberta; - ar condicionado original de fábrica; - travas elétricas nas 4 portas; - central multimídia de som am/fm estéreo, mp3 player, cd, sistema bluetooth, usb; - freios abs nas 04 (quatro) rodas, - eixo traseiro rígido; - air bag





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

(motorista, passageiro, lateral e cortina); - console central com porta objetos e descansa braço integrado; - rodas em aço aro mínimo r16; - capacidade mínima do tanque de combustível 75l; - capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000kg; - estribos laterais; - insulfilm; - protetor de caçamba; - engate para reboque traseiro com toyota 5 un 253.300,00 1.266.500,00 instalação elétrica; - capota marítima e santo antônio; - controle de tração e estabilidade; - o veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran e estar em conformidade com todas as normas do proconve (programa de controle de poluição do ar por veículos automotores) na fase p-8; - o veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia/Ro, município de Seringueiras ; - garantia de fábrica mínima: 36 meses ou 100.000 (cem mil) km rodados o que ocorrer primeiro; - assistência técnica prestada no município de Porto Velho/Ro e mais 02 (duas) cidades do interior do estado de Rondônia.

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no documento de formalização de demanda. A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULO UTILITARIO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA: veículo automotor cabine dupla com carroceria em aço sobre chassi; - zero quilômetro ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores à data do pedido de fornecimento; - cor branca; - combustível diesel; - tração 4x2 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca/seletor; - mínimo 4 cilindros 16v; - motor mínimo 2.8 turbo diesel; - mínimo 200 cv; - transmissão automática no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e uma à ré; - direção hidráulica ou elétrica; - 04 portas laterais; - carroceria aberta; - ar condicionado original de fábrica; - travas	Unidade	1	R\$263.408,33	R\$263.408,33





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

elétricas nas 4 portas; - central multimídia de som am/fm estéreo, mp3 player, cd, sistema bluetooth, usb; - freios abs nas 04 (quatro) rodas, - eixo traseiro rígido; - air bag (motorista, passageiro, lateral e cortina); - console central com porta objetos e descanso braço integrado; - rodas em aço aro mínimo r16; - capacidade mínima do tanque de combustível 75l; - capacidade carga útil na caçamba de no mínimo 1000kg; - estribos laterais; - insulfilm; - protetor de caçamba; - engate para reboque traseiro com toyota 5 un 253.300,00 1.266.500,00 instalação elétrica; - capota marítima e santo antônio; - controle de tração e estabilidade; - o veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran e estar em conformidade com todas as normas do proconve (programa de controle de poluição do ar por veículos automotores) na fase p-8; - o veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia/ro, município de Seringueiras;- garantia de fábrica mínima: 36 meses ou 100.000 (cem mil) km rodados o que ocorrer primeiro; - assistência técnica prestada no município de porto velho/ro e mais 02 (duas) cidades do interior do estado de Rondônia				
---	--	--	--	--

7.LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo, soluções para a presente contratação, que atendam aos critérios de mais vantagens para a Administração e aspectos da conveniência, economicidade e eficiência observou-se duas possíveis soluções.

Solução 1- comprar do veículo através de licitação.

Solução 2- locação do veículo





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

7.5 Justificativa da Escolha

Solução escolhida para essa contratação solução 1, A compra de um automóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pode ser mais viável do que o aluguel por várias razões:

1. Custo a Longo Prazo: Embora a compra de um veículo envolva um investimento inicial maior, os custos a longo prazo tendem a ser menores do que os custos contínuos do aluguel.

2. Disponibilidade: Um veículo próprio estará sempre disponível para a secretaria sem depender da disponibilidade de veículos de uma empresa de aluguel.

4. Valorização Patrimonial: A compra de um veículo contribui para o patrimônio da instituição, enquanto o aluguel é um custo contínuo sem retorno de investimento.

5. Controle de Manutenção: Com um veículo próprio, a manutenção pode ser gerida de acordo com as necessidades e padrões de qualidade da secretaria, garantindo que o veículo esteja sempre em boas condições.

6. Flexibilidade Financeira: A compra pode ser planejada e financiada de várias maneiras, permitindo maior controle sobre o orçamento e as finanças da instituição.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 263.408,33** (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços ID69008 anexada neste processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A compra de um automóvel através de licitação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item e sendo entregue de acordo com a solicitação da secretaria.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa contratação.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

A aquisição de um veículo pick-up para a Secretaria de Saúde do município pode





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

trazer diversos benefícios operacionais e estratégicos, melhorando a eficiência dos serviços prestados à população. Aqui estão alguns dos principais benefícios:

1. Agilidade no Transporte de Equipamentos e Insumos

Facilita o transporte de medicamentos, vacinas, oxigênio, cadeiras de rodas e outros equipamentos essenciais para unidades de saúde.

Maior capacidade de carga em comparação com veículos menores, otimizando a logística da secretaria.

2. Atendimento Rápido e Acessível em Áreas Rurais

Veículos pick-up são mais robustos e preparados para trafegar em estradas de terra e locais de difícil acesso.

Permite que equipes médicas e de assistência cheguem a comunidades afastadas com mais rapidez e segurança.

3. Apoio a Ações Emergenciais e de Fiscalização

Pode ser utilizado no transporte de equipes para fiscalizações sanitárias, campanhas de vacinação e atendimento emergencial.

Auxilia no deslocamento em casos de epidemias, crises sanitárias e campanhas de combate a endemias, como dengue e leishmaniose.

4. Redução de Custos e Maior Durabilidade

Veículos pick-up geralmente possuem maior resistência e durabilidade, reduzindo custos com manutenção e substituição frequente da frota.

Economia de combustível em deslocamentos longos e em terrenos acidentados, em comparação com veículos menores que podem sofrer mais desgaste.

5. Apoio a Programas de Saúde Itinerante

Permite a realização de ações de saúde móvel, como consultas médicas e odontológicas em comunidades distantes.

Facilita a estruturação de programas de atendimento domiciliar para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

6. Segurança e Conforto para Equipes de Saúde

Veículos mais robustos garantem maior segurança para profissionais da saúde que precisam se deslocar para diferentes regiões.

Conforto no transporte de profissionais, especialmente em viagens mais longas ou em condições adversas de estrada.

7. Versatilidade de Uso

Além do uso para transporte de insumos e atendimento à população, a pick-up pode ser utilizada para apoio a eventos de saúde, como mutirões e campanhas educativas.

Adequada para ser adaptada com compartimentos refrigerados para transporte seguro de vacinas e medicamentos sensíveis à temperatura.

A compra de uma pick-up para a Secretaria de Saúde representa um investimento estratégico, melhorando a mobilidade, a eficiência dos serviços e a qualidade do





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

atendimento à população.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

16.1 os veículos automotores têm um impacto significativo na poluição do ar, contribuindo para problemas ambientais e de saúde em todo o mundo. as emissões provenientes dos escapamentos dos veículos são uma das principais fontes de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (co2), monóxido de carbono (co), óxidos de nitrogênio (nox) e partículas finas. o dióxido de carbono é um dos principais gases de efeito estufa responsáveis pelas mudanças climáticas. os carros movidos a combustíveis fósseis emitem grandes quantidades de co2 durante a queima de gasolina ou diesel. isso contribui para o aquecimento global e para a deterioração da qualidade do ar. além disso, os óxidos de nitrogênio e as partículas finas provenientes dos veículos estão relacionados a problemas respiratórios, doenças cardíacas e outros impactos negativos na saúde humana.

16.2 As políticas governamentais desempenham um papel importante na redução da poluição do ar causada pelos veículos automotores. A implementação de padrões mais rigorosos de emissões veiculares, incentivos fiscais para veículos elétricos são medidas que podem impulsionar a adoção de veículos mais limpos e sustentáveis.

16.3 Além disso, é fundamental investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de combustíveis alternativos, como o hidrogênio e biocombustíveis (etanol e biodiesel). Essas opções têm o potencial de reduzir as emissões de carbono e minimizar a dependência de combustíveis fósseis.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante. Com o objetivo de aquisição de aquisição de pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), para atender proposta fns nº 11465675000124003 - Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
ELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

19. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
secretaria municipal de saúde
port.113/gab/pms/2022

Seringueiras-Ro 02 de abril de 2025

Prefeitura de Seringueiras
Este documento foi assinado digitalmente por Bruna Inácio da Silveira Xavier (CPF ###.###.042-##), Anízia Pires Nunes (CPF ###.###.652-##), em 10/06/2025 - 08:47. A validação da assinatura pode ser feita pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xsign.lxsistemas.com.br/pmseringueiras/documento/Assinado/71576>. Folha 8 de 8

